

## CATEGORIAS DE INFORMAÇÕES DO METADADOS

### Transferências Obrigatórias da União

#### DIMENSÃO TEMPORAL

<b>Início</b>	FPE, FPM, IPI-Exportação e IOF-Ouro - Janeiro de 1991 FEX e CIDE-Combustíveis - Janeiro de 1994 LC87 - Janeiro de 1996 TCP - Janeiro de 2000
<b>Fim</b>	Série em curso.
<b>Periodicidade</b>	Mensal.
<b>Tempestividade</b>	Divulgação, em geral, no segundo decêndio do mês subsequente ao de referência da estatística.

#### DIMENSÃO METODOLÓGICA

<b>Unidade de Medida</b>	Cr\$ 1,00 (1990 - 1993) CR\$ 1,00 (1993) R\$ 1,00
<b>Cobertura de Governo</b>	Governos Estaduais e Governos Municipais
<b>Caracterização dos Eventos</b>	Inclui as seguintes transferências: FPE, FPM, IPI-Exportação, LC nº 87/96, Transferências de Concursos de Prognósticos, Auxílio Financeiro às Exportações (FEX), CIDE-Combustíveis, IOF-Ouro e ITR.  Eventuais discontinuidades nas séries devem-se ao cronograma do repasse ou por determinação de lei específica.
<b>Fatores de Remuneração</b>	Não se aplica.
<b>Regime de Apropriação</b>	Registro pelo critério caixa.
<b>Fontes de Informações</b>	As informações são obtidas pela STN/MF a partir de consultas junto ao SIAFI.
<b>Comentários Metodológicos</b>	A informação produzida resulta de dados de transferências documentados no Siafi. São realizadas avaliações periódicas da base de dados com vistas a garantir a observância dos princípios metodológicos estabelecidos.  A partir da EC nº 14, de setembro de 1996, passaram a ser descontados 15% do valor do FPE, FPM, IPI-Exportação, LC nº 87/96, e ITR para compor o Fundef. Após a promulgação da EC nº 53/2006, que criou o Fundeb, os descontos passaram para 16,66% no primeiro ano, 18,33% no segundo e 20% a partir de 2009.
<b>Política de Revisão</b>	Os valores da série podem ser revistos em virtude de alterações da base de dados primária, em decorrência por exemplo de estornos de lançamentos ou da identificação de erros de consolidação. A revisão ocorre sempre que se verificam as condições mencionadas e podem retroceder até o início do exercício financeiro em curso, sendo recomendada consulta periódica à série histórica disponibilizada na internet.

#### DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS (NO CASO DE PLANILHAS)

<b>Abas:</b>	FPE, IPI-Exportação, IOF-Ouro, LC 87/96, Transferências de Concursos de Prognósticos, FEX, CIDE-Combustíveis e FPM
<b>Linha 8, Coluna 1:</b>	Meses do ano
<b>Linha 10, Coluna 1:</b>	Nomes dos estados
<b>Linha 10, Coluna 2:</b>	Siglas dos estados
<b>Linha 10, Coluna 3 em diante:</b>	Valores transferidos para cada estado, ou conjunto de municípios do estado, no respectivo mês

#### OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS ADICIONAIS